



ANEXO I

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2012
PROCESSO Nº 201100005001087 de 21/03/2011**

TERMO DE REFERÊNCIA TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS

a) OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, de fonte natural, potável, não gasosa, envasada em garrafas, retornáveis, com capacidade de 20 litros cada, em regime de comodato, com entregas semanais pelo período de 12 (doze) meses, nas cidades de **Goiânia e Aparecida de Goiânia**, conforme demanda.

b) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1. As entregas semanais para fornecimento de Água Mineral, envasada em garrafas de 20 litros, conforme demanda, deverão obedecer ao indicado no Anexo II;
2. Os garrafas deverão ser de propriedade do Fornecedor Detentor do Preço Registrado, sem custo adicional, a título de comodato, nas condições previstas nos artigos 579 a 585, da Lei nº. 10.406/2003, Novo Código Civil Brasileiro e, ao final do contrato, serão devolvidos vazios ao Detentor do Preço Registrado.
3. Deverá ser observado o previsto na Portaria nº 387/2008, do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, que exige que a data limite de três anos para o uso de garrafas de água mineral, retornáveis,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

destinados ao envasamento e comercialização, venha explicitada em cada vasilhame.

4. A primeira entrega semanal deverá ser feita totalmente em comodato, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência. Após, deverá ser feita uma análise da evolução do consumo para adequação das quantidades de vasilhames (garrafões) necessárias em cada unidade participante deste Registro de Preço, atendendo o consumo exigido para o momento, e sempre em observância ao quantitativo total contratado. Desta forma, os garrafões serão trocados, sucessivamente, até o final dos contratos, quando serão devolvidos.

c) **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

1. Água Mineral potável, oriunda de fonte natural hipotermal, não gasosa, de primeira qualidade, que apresente laudos de análises dos órgãos competentes;

2. Envasamento: deverá ser acondicionada em garrafões com capacidade de 20 litros cada, de embalagem retornável, em resina virgem ou outro material, desde que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, desinfetados, lacrados e rotulados na origem, intactos, sem evidências de violação, remendos ou manchas, tampa com lacre de segurança e protetor na parte superior;

3. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil;

4. Rotulagem: o rótulo deverá apresentar marca, classificação, fonte de procedência, prazo de validade, data de envase, características físico-químicas, composição química provável, portaria de lavra, número e data do último LAMIN – CPRM/MME expedido, número de registro no Ministério da Saúde - MS, conteúdo e dados do concessionário e demais informações exigidas na legislação em vigor, impressas no rótulo do produto.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

d) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1. Fornecer a água mineral, em embalagens que não contenham amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas, externas e do gargalo, com alterações do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária da água mineral (NBR 14.222-garração retornável, NBR 14.328-tampa para garrafão, NBR 14.637-lavagens, enchimento e fechamento);

2. Transportar os garrafões em veículo limpo, sem odores indesejáveis, livre de vetores e pragas urbanas, dotado de cobertura e proteção lateral impermeáveis, íntegras e limpas; e empilhados de forma a não comprometer a qualidade higiênico-sanitária da água mineral;

3. O veículo não deve transportar os garrafões junto com outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária da água mineral (NBR 14.638 - requisitos para distribuição);

4. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, e quando solicitado, os seguintes documentos:

1. O último LAMIN, expedido pelo CPRM/MME;
2. Portaria de Lavra, expedida pelo DNPM;
3. Cópia de certificado de instituto técnico reconhecido atestando que seu produto atende as normas técnicas exigidas pelo DNPM;
4. Resultado de análise bacteriológica, conforme determinado no Art. 27, do Decreto-lei nº 7.841, de 08/08/1975 (Código das Águas Minerais), alterado pela Lei 6.726, de 21/11/1979, art. 1º, transcrito a seguir:

“Art. 1º - O parágrafo único, do artigo 27, do Decreto-lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945, passa a ter a seguinte redação”:

"Art.

27.....

.....



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Parágrafo Único - Em relação às qualidades higiênicas das fontes serão exigidos, no mínimo 4 (quatro) exames bacteriológicos por ano, 1 (um) a cada trimestre, podendo, entretanto a repartição fiscalizadora exigir as análises bacteriológicas que julgar necessárias para garantir a pureza da água da fonte e da água engarrafada ou embalada em plástico".

5. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referente à forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas;

6. Fornecer, à medida que forem vencendo os prazos de validade ou quando solicitado pela CONTRATANTE, na forma da legislação pertinente, laudos de análises bacteriológicas da água mineral fornecida;

7. Fornecer os produtos, durante a vigência do contrato, estritamente, com as mesmas características apresentadas nos laudos de análises bacteriológicas, dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente e, especificação, marca, validade, preço e quantidade indicados na proposta comercial apresentada;

8. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do produto, nas condições pactuadas;

9. Além das obrigações previstas em lei e normas aplicáveis.

e) INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAIS DE ENTREGA

1. O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entrega semanais definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

2. O quantitativo mensal de garrações poderá ser aumentado ou diminuído, conforme necessidade da CONTRATANTE, atendendo o consumo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

de água exigido para o momento, e sempre em observância ao quantitativo total contratado.

f) RECEBIMENTO E VALIDADE DO PRODUTO

No recebimento e aceitação dos produtos serão considerados, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 172 a 175 da Lei 16.920/10 e suas alterações, observando que:

1. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo Setor Competente a ser indicado pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento Provisório, para verificação da conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência, os quais deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados e em perfeitas condições, sob pena de não recebimento dos mesmos;
2. Os produtos serão recebidos definitivamente, após o aceite do Setor Competente indicado pela CONTRATANTE, mediante Laudo de Recebimento de Material, observando o disposto no art. 168 da Lei 16.920/10 e legislação pertinente, ressalvado o previsto no subitem 6.4;
3. Os produtos deverão ser de envase recente com data não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega dos produtos;
4. Os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, Normas Técnicas, Laudos de Análise Laboratorial, Laudos Técnicos e de Aprovação, ainda que constatados depois do recebimento, a CONTRATADA será notificada para saná-lo ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, às suas expensas.

g) AVALIÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

1. A CONTRATANTE poderá, após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da qualidade e conformidade às especificações técnicas, proceder à realização de ensaios/testes que, de acordo com a complexidade serão executados internamente ou encaminhados para o INMETRO, DNPM ou institutos/laboratórios credenciados pelos mesmos e/ou credenciados pela Associação Brasileira de Controle de Qualidade – ABCQ;

2. Para efeito das providências do subitem anterior, a CONTRATANTE fica autorizada a colher aleatoriamente 02 (duas) amostras embaladas e lacradas do produto.

h) FORMA DE PAGAMENTO

1. Apresentar até o 5º dia útil do mês subsequente a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento mensal de água mineral, ao Gestor do Contrato indicado pela CONTRATANTE, para atesto;

2. O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do atesto da Nota Fiscal.

i) REQUISITOS TÉCNICOS DOS PRODUTOS

1. Produzidos e envasados em conformidade com as Normas exigidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Saúde – MS, Agência Ambiental de Goiás, Decreto-lei 7.841, de 08/08/1945 (Código das Águas Minerais);

2. Atender a:

I. Resolução – CNNPA N° 12, de 30/03/1978 (padrões de identidade e qualidade para os alimentos e bebidas – Águas de Fonte);

II. A portaria n° 387/2008 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;

III. Lei Federal n° 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor);



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

- IV. Portaria n° 470, de 24/11/1999, Ministério da Minas e Energia - MME (característica básica das embalagens de águas minerais e potáveis de mesa);
- V. Resolução RDC n° 274, de 22/09/2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (aprova regulamento técnico para águas envasadas e gelo);
- VI. Resolução RDC n° 278, de 22/09/2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro);
- VII. NBR 14.222 (garrafão retornável),
- VIII. NBR 14.328 (tampa para garrafão);
- IX. NBR 14.637 (lavagem, enchimento e fechamento);
- X. NBR 14.638 (requisitos para distribuição).

j) DO CONTRATO

1. O prazo para execução dos serviços e da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme define a Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza continuada;
2. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do Setor Competente a ser indicado pela CONTRATANTE.

k) QUANTIDADE E CUSTO ESTIMADO

Item	Descrição	Qtde Estimada Mensal	Qtde Estimada Anual
01	Fornecimento de Água Mineral em Garrafões de 20 litros	16.788	201.456
Valor Unitário Máximo			
R\$ 5,00		Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
R\$ 5,00		R\$ 83.940,00	R\$1.007.280,00

O valor total estimado para esta eventual contratação é de R\$ 1.007.280,00 (hum milhão, sete mil e duzentos e oitenta reais).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

1) CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Se a sede da empresa interessada for fora do município de Goiânia, esta deverá possuir depósito próprio e/ou distribuidor e/ou revendedor autorizados, nesta capital ou em sua região metropolitana, com logística/estrutura adequada à distribuição dos produtos, a fim de não comprometer a entrega regular dos garrafões nas Cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia;
2. Fica designado como Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços o Superintendente de Suprimentos e Logística da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com assessoramento que o mesmo considerar pertinente;
3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses improrrogáveis, contados a partir da data de sua assinatura e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
4. Após assinatura da Ata, a critério da definição do momento oportuno da aquisição, o Órgão Participante deverá solicitar autorização ao gerenciador da Ata para proceder à abertura de processo administrativo para efetivação da aquisição.

m) ANEXOS

1. Anexo A – Órgãos Participantes e Quantidades Estimadas
2. Anexo B – Órgãos Participantes, Locais e Endereços para Entrega
3. Anexo C – Planilha de Apuração de Preço Médio

Goiânia, outubro de 2011

Sandra Nishi
Membro da SSL/Registro de Preços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Sérgio Fernandes Pereira
Gerente de Aquisições e Contratos



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I-A

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E QUANTIDADES ESTIMADAS

P.O	O R G Ã O	Nº En- tregas Sema- nais	QUANTIDADES ESTIMADAS	
			MENSAL	ANUAL
1	AGECOM	2	450	5.400
2	AGDR	2	70	840
3	AGEL	1	125	1.500
4	AGEPEL	5	160	1.920
5	AGR	2	560	6.720
6	AGRODEFESA	1	170	2.040
7	AGSEP	1	250	3.000
8	CEASA	1	100	1.200
9	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	80	960
10	EMATER	1	275	3.300
11	FAPEG	1	120	1.440
12	GABINETE MILITAR	1	20	240
13	GOIASPREV	1	80	960
14	SEC. AGRICULTURA - SEAGRO	1	200	2.400
15	SEC. CASA CIVIL	2 e 1	852	10.224
16	SEC. CIDADANIA E TRABALHO	1	720	8.640
17	SEC. DAS CIDADES	1	60	720
18	SEC. EDUCAÇÃO	4	900	10.800
19	SEC. FAZENDA	1	4.736	56.832
20	SEC. GESTÃO E PLANEJAMENTO	3	740	8.880
21	SEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2 e 1	310	3.720
22	SEC. DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1	88	1.056
23	SEC. MEIO AMBIENTE - SEMARH	2	260	3.120
24	SEC. DA SAÚDE	1 e 2	2.936	35.232
25	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA - SSPJ (SSPJ, P. CIVIL e P. MILITAR e BOM- BEIROS)	1, 2 e 3	1.776	21.312
26	UEG	1	700	8.400
27	VICE-COVERNADORIA	1	50	600
QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DE GARRAFÕES			16.788	201.456



ANEXO I-B

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, LOCAIS E ENDEREÇOS PARA ENTREGA

01 – AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Rua SC 1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO	2	450	5.400
Quantidade total estimada de garrações		450	5.400

02 – AGÊNCIA GOIANA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Edifício Sede da AGDR: Av. 85, nº 1.593, Setor Marista, Goiânia-GO	2	70	840
Quantidade total estimada de garrações		70	840

03 – AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER - AGEL

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Almoxarifado da AGEL – Av. Fued José Sebba nº 1770 – Ala Norte – Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, Goiânia-GO	1	125	1.500
Quantidade total estimada de garrações		125	1.500

04 – AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Praça Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 02, Centro, Goiânia-GO	5	100	1.200
Praça Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Centro, Goiânia-GO	5	60	720



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Quantidade total estimada de garrações	160	1.920
--	-----	-------

05 – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Sede da AGR – Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, Setor Central, Goiânia-GO	2	416	4.992
Centro de Atendimento aos Usuários dos Serviços Públicos – Rua 08, Qd. 05, Lt. 30, nº 192, Setor Central, Goiânia-GO	2	64	768
Garagem 1 – Rua 08, nº 28, Qd. 05, Setor Central, Goiânia-GO	2	16	192
Garagem 2 – Rua Pisa, esq. com Rua Capri, Qd. 46, Lt. 01/20, Jardim Europa, Goiânia-GO	2	64	768
Quantidade total estimada de garrações		560	6.720

06 – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Av. Portugal, nº 591, Setor Oeste, Goiânia-GO	1	110	1.320
Av. Portugal, nº 470, Setor Oeste, Goiânia-GO	1	20	240
Rua 235, nº 135, Setor Universitário, Goiânia-GO	1	20	240
Rua R 2, Qd. H, Área 4, Campus Universitário (Samambaia), Goiânia-GO	1	20	240
Quantidade total estimada de garrações		170	2.040

07 – AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL - AGSEP

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Almoxarifado do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-Goiás. BR 153, Km 1292, Área Industrial, Aparecida de Goiânia-GO	1	200	2.400
Almoxarifado da Administração da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal: Avenida Primeira Radial, nº 586, Prédio do Ipasgo, Bloco 1, 2º andar, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO	1	50	600
Quantidade total estimada de garrações		250	3.000



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

08 – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Rod. BR 153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia-GO	1	100	1.200
Quantidade total estimada de garrações		100	1.200

09 – CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Controladoria-Geral do Estado, Rua 82, nº 400 – Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, Goiânia-GO	1	80	960
Quantidade total estimada de garrações		80	960

10 – AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Centro de Treinamento – Rodovia R-2, Qd. Área, Lote AR-3 – Campus – UFG - Goiânia-GO	1	75	900
Rua 227-A, nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO	1	200	2.400
Quantidade total estimada de garrações		275	3.300

11 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS – FAPEG

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Rua Dona Maria Joana, Quadra F 14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia-GO – 74083-140	1	120	1.440
Quantidade total estimada de garrações		120	1.440

12 – GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

Local(is) de entregas/endereços		Quantidade estimada de garrações
---------------------------------	--	----------------------------------



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Av. 82, nº 400, Setor Sul, 9º Andar Leste - Goiânia-GO	1	12	144
Av. Santos Dumont, s/nº, Hangar José Ludovico de Almeida (Serviço Aéreo do Estado) – Aeroporto Santa Genoveva - Goiânia-GO	1	8	96
Quantidade total estimada de garrações		20	240

13 – GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Av. 1ª Radial, nº 586, 5 andar – Bloco 03/04, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO	1	80	960
Quantidade total estimada de garrações		80	960

14 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SEAGRO

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
A Sede Administrativa da SEAGRO – Rua 256, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO	1	200	2.400
Quantidade total estimada de garrações		200	2.400

15 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, Setor Central, Goiânia-GO	2	504	6.048
Palácio das Esmeraldas – Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Setor Central, Goiânia-GO	2	120	1.440
Conselho Estadual de Educação – Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, Setor Central, Goiânia-GO	2	120	1.440
Assessoria Especial do Governador – Rua 02, nº 24, 11º andar, Setor Central, Goiânia-GO	1	08	96
Centro Cultural Oscar Niemeyer – GO 020, Km 0, Fazenda Vau das Pombas, Jardim Vitória, Goiânia-GO	2	100	1.200



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Quantidade total estimada de garrações	852	10.224
--	-----	--------

16 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO - SECT

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Almoxarifado Cidadania: endereço a ser definido, nesta Capital	1	400	4.800
Almoxarifado SINE: 10ª Avenida., nº 505, Setor Vila Nova, Goiânia-GO	1	320	3.840
Quantidade total estimada de garrações	720	8.640	

17 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECIDADES

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Rua 82, nº 400 – Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Setor Sul, Goiânia-GO	1	60	720
Quantidade total estimada de garrações	60	720	

18 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
SEDUC CENTRALIZADA – Av. Anhanguera, nº 7.171, Qd. R-01, Lt. 26, Setor Oeste, Goiânia-GO	4	860	10.320
COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONDOMÍNIO VILA NOVA – Av. Santos Dumont, Qd. 07, Lt. 10, Setor Vila Nova, Goiânia-GO	4	40	480
Quantidade total estimada de garrações	900	10.800	

19 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – COMPLEXO FAZENDÁRIO – Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco F, Térreo, Setor Nova Vila, Goiânia-GO	1	4.508	54.096



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

AGENFA ESPECIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – Av. Independência, Qd. 03, Lt. 11, Setor Serra Dourada, Aparecida de Goiânia-GO	1	228	2.736
Quantidade total estimada de garrações		4.736	56.832

20 – SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
SEDE DA SEGPLAN - Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia-GO	3	160	1.920
GERÊNCIA DE SAÚDE DA SEGPLAN – Rua Olinto Manso Pereira, Nº45, Setor Sul, Goiânia-GO	3	100	1.200
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA SEGPLAN –Rua 202, nº 267, Setor Vila Nova, Goiânia-GO	3	60	720
SEGPLAN – Av. República do Líbano, nº 1945, Setor Oeste, Goiânia-GO	3	420	5.040
Quantidade total estimada de garrações		740	8.880

21 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - Rua 82, nº 400, 5º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia-GO	2	210	2.520
Superintendência de Geologia e Mineração – Avenida Laurício Pedro Rasmusem, nº2.535, Vila Yate, Goiânia-GO	1	60	720
Casa do Artesanato – Rua 1, nº 147, Qd. 12, Lt. 06, Setor Central, Goiânia-GO	1	16	192
Superintendência Banco do Povo – Rua 1, nº 147, Qd. 12, Lt. 06, Setor Central, Goiânia-GO	1	24	288
Quantidade total estimada de garrações		310	3.720

22 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Rua 82, nº 400 – Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, Goiânia-GO	1	88	1.056



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Quantidade total estimada de garrações	88	1.056
--	----	-------

23 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
Rua. 82, s/nº, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar - Centro - Goiânia-GO	2	63	756
11ª Avenida, nº 1.272, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO	2	197	2.364
Quantidade total estimada de garrações		260	3.120

24 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
HGG - Hospital Geral de Goiânia Avenida Anhanguera nº 4.379 – Setor Oeste – Goiânia – GO	1	300	3.600
HMI - Hospital Materno Infantil Rua R-7 c/ Avenida Perimetral – Setor Coimbra – Goiânia - GO	1	80	960
HMA - Hospital de Medicina Alternativa BR-153 Km 08 – Setor Santo Antônio – Goiânia – GO	1	70	840
CHSM – Complexo Hospitalar Santa Marta Rod. GO-403, Km 08 – Setor Palmito – Goiânia – GO	1	80	960
MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes Rua 230 s/nº - Setor Nova Vila – Goiânia – GO	2	152	1.824
COG - Central Odontológica de Goiânia Rua 68 nº 500 – Centro – Goiânia – GO	1	60	720
HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia Avenida 5ª Radial c/1ª de março–Set.Pedro Ludovico–Goiânia - GO	1	480	5.760
HDT – Hospital de Doenças Tropicais Avenida Contorno, nº 3.556 – Jardim Bela Vista – Goiânia – GO	1	480	5.760
HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Av.Diamante, esq. c/ Mucuri, s/nº- Setor Conde dos Arcos -Aparecida de Goiânia–GO	1	52	624
SPAIS - Superintendência de Política e Atenção Integral a Saúde Av.Anhanguera, nº 5.195, Setor Coimbra – Goiânia - GO	1	72	864
SGPF - Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças Rua SC1, nº. 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO	1	72	864
SCATS - Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde	1	40	480



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Av.1ª Radial, QF, Area 3-A, Bloco 1, 4º andar - Setor P.Ludovico (prédio do IPASGO) - Goiânia-GO			
GESAP - Gerência de Educação em de Saúde Pública BR-153, Km 08 – Bairro Santo Antônio – Goiânia – GO	1	120	1.440
SUVISA - Superintendência de Vigilância Sanitária Avenida Anhanguera, nº 5.195, Setor Coimbra – Goiânia - GO	1	60	720
SPLAN - Superintendência de Planejamento Rua SC1, nº. 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO	1	40	480
SULEIDE - Superintendência Leide das Neves Rua 16- A, nº. 792 – Setor Aeroporto – Goiânia - GO	1	40	480
GALOP - Gerência de Apoio Logístico e Operacional Avenida Tocantins, nº. 311 – Setor Central – Goiânia – GO	1	44	528
Conselho Estadual de Saúde Avenida Tocantins, nº. 311, Setor Central – Goiânia- GO	1	8	96
Creche Cantinho Feliz Av. 24 de Outubro, nº. 440 – Setor dos Funcionários – Goiânia - GO	1	60	720
ARS Goiânia - 1ª Regional Av Tocantins, nº 311 – Setor Central – Goiânia - GO	1	28	336
CMAC - Central de Medicamento de Alto Custo Juarez Barbosa Rua 16, nº 97 – Setor Central – Goiânia - GO	1	40	480
Central de Costuras da SES Rua 26, nº. 10 – Bairro Santo Antônio – Goiânia - GO	1	18	216
Condomínio Solidariedade Av. Veneza, Qd. 62 Lt. 1/10 – Jardim Europa – Goiânia - GO	1	72	864
CIMP - Centro Integrado Médico Psicopedagógico Rua 72, esq.c/ Av. H – Parque da Criança – Jardim Goiás – Goiânia - Go	1	20	240
GESUP - Gerência de Suprimentos Rua 26, nº. 10 – Bairro Santo Antônio – Goiânia - GO	1	52	624
Coordenação de Gestão de Patrimônio da SES Rua 26, nº. 10 – Bairro Santo Antônio – Goiânia - GO	1	12	144
CES – Comissão Estadual de Saúde Av Tocantins, nº 311 – Setor Central – Goiânia - GO	1	8	96
Divisão de Folha de Pagamento Rua SC1, nº. 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO	1	32	384
CPL - Comissão Permanente de Licitação Rua SC1, nº. 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO	1	12	144
Gabinete do Secretário Rua SC1 nº. 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO	1	72	864
HEMOGO - Hemocentro de Goiás Avenida Anhanguera 5.195 Setor Coimbra – Goiânia - GO	1	100	1.200
PAILI - Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator Rua R 14, nº. 173, Qd. R15, Lt. 10 – Setor Oeste – Goiânia - GO	1	12	144
Assessoria Jurídica da SES Rua SC1, nº. 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO	1	12	144
GCC - Gerência de Contratos e Convênios Rua SC1 nº. 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO	1	12	144
LACEN - Laboratório Central Av. Contorno, nº 3.556 – Jardim Bela Vista – Goiânia - GO	1	20	240



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Av Tocantins, nº 311 – Setor Central – Goiânia - GO	1	12	144
Protocolo Central da SES Rua SC1, nº. 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO	1	12	144
PA - Ponto de Apoio e Controle a Endemias Rua Prata, nº. 45 - Q21, L.1-4 - Vila Diamantina - Goiânia – GO	1	12	144
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde Rua SC1, nº. 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO	1	68	816
Quantidade total estimada de garrações		2.936	35.232

25 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA – SSPJ
(SSPJ, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR)

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
SETOR DE ALMOXARIFADO GERAL DA SSPJ - Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO	3	1400	16.800
ALMOXARIFADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO	2	200	2.400
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO - CAL – Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-GO	1	20	240
GABINETE DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO (Prédio da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás)	1	12	144
CAF – COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO (Prédio da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás)	1	12	144
1º BBM - Batalhão Bombeiro Militar Rua 66, nº 253 - Setor Central - Goiânia –GO (Próximo a CE-FET)	1	12	144
2º BBM – Batalhão Bombeiro Militar Rua 17 com 24 de outubro, Qd. 24, Lt. 13, - Setor Aeroviário - Goiânia -GO	1	12	144
8º BBM - Batalhão Bombeiro Militar Avenida dos Bombeiros, Qd. 250, Lt.06 - Parque Amazônia-Goiânia -GO	1	12	144
ABM – Academia Bombeiro Militar e GE – Gerência de Ensino. Av. Pedro Paulo de Sousa, Qd. HC 4, Setor Goiânia II – Goiânia-GO	1	20	240
CODEC – COMANDO DE DEFESA CIVIL Av. Fued Sebba, s/nº - Jd. Goiás - Goiania - GO	1	12	144
CAL – Comando de Apoio Logístico, 2º e 3º CRBMs Av. Consolação, Qd. 35, Lt. 2, 10, 22, 23 – Setor Cidade Jardim – Goiânia-GO.	1	20	240
CEMMAN – Centro de Motomecanização Bombeiro Militar	1	12	144



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua 26, nº 10, Bairro Santo Antônio, Goiânia-GO			
BSE - Batalhão de Salvamento em Emergência, Banda Musical, Gerência de Saúde e Gab. Odontológico Rua 16 B, com 29 A, Setor Aeroporto, Goiânia – GO (Próximo ao Lago das Rosas)	1	20	240
GCD – Gerência de Correção e Disciplina Rua 1.144, Qd. 262, Lt. 13, - Setor Marista - Goiânia -GO	1	12	144
Quantidade total estimada de garrações		1.776	21.312

26 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual
UnU Ciências Exatas e Tecnológicas - BR 153, nº 3105, Campus Henrique Santillo, Bairro Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO	1	60	720
UnU Ciências Sócio-Econômicas e Humanas - Av. Juscelino Kubistcheck, nº 146, Bairro Jundiá, Anápolis-GO	1	60	720
UnU Ensino a Distância – Av. Santos Dumont, Bairro Jundiá, Anápolis-GO	1	20	240
Reitoria - BR 153, Km 99, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO	1	160	1920
Diretoria do Núcleo de Seleção - BR 153, Km 99, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO	1	60	720
Coordenação Geral de Programas Especiais – Rua Benjamim Constant, nº 1736, Centro, Anápolis-GO.	1	10	120
UnU Aparecida de Goiânia - Rua Silva Bueno, esq. c/ Av. Zoroastro Artiaga, , Qd. 01, Lt. 1/4, Bairro Jardim Nova, Aparecida de Goiânia-GO	1	60	720
UnU Goiânia – ESEFFEGO, Av. Anhanguera nº 1420, Setor Vila Nova, Goiânia-GO	1	75	900
UnU Laranjeiras - Av. Professor Alfredo de Castro, s/nº, Chácara do Governador, Goiânia-GO	1	60	720
Programa Educando e Valorizando a Vida - Rua R-18, nº 121, Setor Oeste, Goiânia-GO	1	80	960
UnU Senador Canedo - Rua 05, Praça Dona Erondina, Jardim Bom Sucesso, (Escola Benedito Rodrigues de Moraes), Senador Canedo-GO	1	20	240
UnU Trindade - Rua Coronel Anacleto, nº 103, Bairro Jardim Salvador, Trindade-GO	1	35	420
Quantidade total estimada de garrações		700	8.400

27 – VICE-GOVERNADORIA

Local(is) de entregas/endereços	Nº. de entregas semanais	Quantidade estimada de garrações	
		Mensal	Anual



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua 82, s/n° – Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Ala Leste, Setor Sul, Goiânia-GO	1	50	600
Quantidade total estimada de garrações		50	600

ANEXO I-C

ANEXO C – APURAÇÃO DO PREÇO MÉDIOUNITÁRIO E TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	FORNECEDORES						PREÇO MÉDIO APURADO	
					RR COMÉRCIO DE ÁGUA		ÁGUA NINA		ÁGUA IZA		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)		
1	Fornecimento de Água Mineral em Garrações de 20 (vinte) litros.	Garração 20 litros	16.788	201.456	8,00	1.611.648,00	3,50	705.096,00	5,00	1.007.280,00	5,50	1.108.008,00
TOTAL ESTIMADO												1.108.008,00